



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de legislação municipal que trata sobre permissão de uso, de veículo da frota municipal ao Centro Assistencial Bendita Fernandes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 4.136 de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre permissão de uso veículo da frota municipal ao Centro Assistencial Benedita Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 31 de Maio de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando a própria iniciativa feita pela presidência do Centro Assistencial Benedita Fernandes junto a esta Municipalidade, através do Ofício nº 20/2022 (cópia em anexo), submetemos a Vossa Excelência e Nobres Edis, o projeto que revoga a legislação que trata sobre a permissão de uso.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Centro Assistencial Benedita Fernandes

CNPJ:55.753.453/0001/80

Reg. Cartório Civil Pessoas Jurídicas Nº 059- Livro A-1 – Fls. 51-11/04/89

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 176/89, Estadual Lei Nº9388/96 e Federal Dec. 50.517/61

Registro CNAS Nº R072/2005

Buritama, 26 de maio de 2022.

Ofício nº 20/2022

Venho, por meio deste, solicitar o encerramento de cessão de uso de veículo de frota municipal.

Por meio de Lei Municipal nº 4.136 de 09 de abril de 2015, foi cedido à entidade o veículo Marca/Modelo VW/Kombi, na cor Branca, placa DWJ1095. Chassis 9BWMF07X99P023743, Ano de Fabricação e Modelo 2009, Combustível Álcool/Gasolina, espécie MIS/CAMIONETA.

Devido a iminente aquisição, pela entidade, de outro veículo via emenda parlamentar, não há razão para continuar a utilização da Kombi, dessa forma, informamos que o referido veículo estará à disposição desta administração a partir desta data, podendo ser retirado na entidade ou entregue no Almoxarifado, se assim o preferir.

Sem mais, agradecemos imensamente a disponibilidade e ajuda durante o tempo que o veículo auxiliou na execução das atividades com as crianças e adolescentes da entidade.

Respeitosamente,

Alcione Aparecida de Souza

Presidente

Centro Assistencial Benedita Fernandes

Ao Exmo. Sr.

Rodrigo Zacarias dos Santos

Prefeito Municipal

"Educar a criança hoje, para não punir o homem amanhã"

Rua : Rjo Preto , s/n

Tel:(18) 3691-1124

Buritama/SP

E-mail: sef317@hotmail.com

